## Cronograma

### Cronograma a definir

Nº de Ses- sões	Data	ı	Regime	Hora início	Hora fim	Nº ho- ras
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
	25h + 25h de trabalho autóno				omo	

## Local

## Escola Secundária de Amarante

Inscrições em

https://forms.gle/JUK9jjzx6zNiBo2dA

Até 29/10/2025

## Acreditação

A Oficina de formação "Capacitação Digital de Docentes—Nível 3", 50 horas (25h presenciais mais 25h trabalho autónomo), foi acreditada, na modalidade de Oficina de Formação, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-127312/24.

# Efeitos para progressão

Para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Professores de Educação Especial

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Continua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Nota: Excecionalmente, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica ao abrigo do estabelecido no Art.º 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Art.º 2.º do Despacho n.º 4840/2023, publicado em 21 de abril de 2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 79.



## Organização



Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião – Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, n° 592 – 4600-018 AMARANTE

Telef. 255410190

e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com Web: http://esamarante.edu.pt/cfaeab/

Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e

Baião - Cfaeab



## Oficina de Formação

# Capacitação Digital de Docentes—Nível 3



Destinatários: Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Professores de Educação Especial

### Formadora:

Ana Isabel Alves Osório







Os Fundos Europeus mais próximos de si.

## Objetivos da ação

### Objetivos a atingir

Pretende-se desenvolver com os docentes de nível 3 (C1/C2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e de processos que lhes permita potenciar as suas competências digitais na promoção de estratégias e ações inovadoras na comunidade educativa.

São objetivos específicos:- formular estratégias pedagógicas inovadoras e promotoras das CD dos docentes e alunos;

capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino:

- promover o desenvolvimento de ações que contribuam para os Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das suas escolas;
- promover e estimular a reflexão, a partilha e a utilização crítica das tecnologias digitais em contexto educativo.

# Conteúdos da ação

### Conteúdos da ação

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1 e 2.

- Exploração de documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Discussão, renovação e inovação na prática profissional.
- Reflexão em torno de conceitos relacionados com escolas, professores e alunos digitalmente competentes.
- Utilização das tecnologias digitais na colaboração e inovação pedagógica ao serviço da comunidade educativa.
- Estratégias e metodologias relacionadas com o desenvolvimento curricular através de ambientes e ferramentas digitais.
- Estratégias digitais de caráter científicopedagógico promotoras do desenvolvimento profissional dos docentes.
- Planeamento de atividades didático-pedagógicas promotoras do desenvolvimento da competência digital dos alunos.
- Conceção de Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital: conceitos, metodologias de desenvolvimento, implementação, monitorização, avaliação.

## Avaliação dos formandos

#### Regime de avaliação dos formandos do CFAE de Amarante e Baião.

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos.

A avaliação dos formandos será realizada em obediência ao disposto no Regime Jurídico da Formação Contínua tendo em conta:

PARTICIPAÇÃO (2 VALORES)  TRABALHO AUTÓNOMO	Rigor das interven- ções 1 Valor  Qualidade das refle- xões ou materiais produzidos 2 Valores		Envolvimento nas tarefas 1 Valor  Aplicação dos materiais em contexto educativo 2 Valores	
TRABALHO FINAL INDIVIDUAL (Sob forma de relatório ou portefólio)	Estrutura 1 Valor	Rigor cie fico e pe gógico 1,5 Valo	eda- o	Reflexão do impacto

A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

7		
ı	1 a 4,9 valores	Insuficiente
	5 a 6,4 valores	Regular
۱	6,5 a 7,9 valores	Bom
۱	8 a 8,9 valores	Muito Bom
ı	9,0 a 10 valores	Excelente
=		